

Data da reunião ordinária: 12-01-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

António Silvino da Costa Ferreira

José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Henrique dos Reis Leal

António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 5 de Janeiro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Deu conhecimento de um despacho proferido pelo Sr Secretário de Estado dos Transportes, no qual nomeou uma nova Comissão Instaladora para o Museu Nacional Ferroviário, composta por:

- Engº António Jorge Carvalho da Silva Vilaverde, em representação dos Caminhos de Ferro - EP., que preside;

- Dr José Martins de Carvalho, em representação da Secretaria de Estado dos Transportes;

- Drª Clara Camacho, em representação do Ministério da Cultura;

- Dr Carlos Alberto Alves da Silva, em representação da Câmara Municipal do Entroncamento;

- Engº Júlio Duarte dos Santos Arroja, em representação da Rede Ferroviária Nacional - EP.; e, uma personalidade a indicar ainda em representação das Associações de Defesa do Património.

- Esta Comissão tem um prazo de 3 meses para apresentar uma proposta de Decreto Regulamentar, relativamente à institucionalização do Museu, com definição clara da respectiva estrutura orgânica, quadro de pessoal e respectivo estatuto e um estudo económico ou financeiro e sua calendarização.

- Foi incluída a REFER, porque na altura em que foi publicada a Lei nº 59/91, a mesma não existia, entendeu-se, agora que deveria constar.

- Este despacho foi proferido no dia 30/12/2003, e será fotocopiado e enviado a todos os Srs Vereadores para conhecimento.

- b) Sobre a proposta de "Regulamento para Concessão de Apoios Financeiros a Entidades e Organismos", mandará agendar para a próxima reunião.

- c) Acerca do Quadro de Pessoal aprovado na reunião de 2/12/2003, informou de acordo com a informação da Secção de Pessoal, que a deliberação tomada não está de acordo com o que foi aprovado.

- «Assim onde se verifica " 1 Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho" deve constar "1 Técnico Profissional de Segurança e Higiene no Trabalho".

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a parte da acta conforme a informação.

- d) Sobre o pedido de demissão do cargo do Chefe da D.A.U.O.P., que deu conhecimento na última reunião e que iria solicitar por escrito ao Sr Engº informação sobre as razões que apresentou na sua petição, entendeu, por bem,

não o fazer e unicamente endereçar-lhe o ofício que leu, aceitando sem reservas o seu pedido de cessação de funções do cargo.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Sobre a demissão do Chefe da D.A.U.O.P., referiu que parecia-lhe importante e pertinente saber as possíveis razões que eram imputadas pelo Sr Eng^o, mas se o Sr Presidente entendeu não o fazer, aceita a sua decisão.

- b) Acerca do Museu Nacional Ferroviário, comentou que com a alteração agora verificada na composição da Comissão, a mesma passa a ser presidida pelo Eng^o Vilaverde.

- c) De seguida, o Vereador Sr Henrique Leal referiu acerca da alteração do acesso à Escola Secundária que por um lado resolveu o problema na Rua Fernando Pessoa, mas por outro, trouxe alguns problemas no cruzamento da Rua Isabel Falcão Trigoso com a Rua do Forno do Grilo, dado que continuamente existem camiões estacionados mesmo em cima da curva, criando situações de grande perigo para a circulação, pelo que no seu entender deveriam estacionar na Avenida Sá Carneiro.

- O Exmo. Presidente informou que o Eng^o Nuno Carda já se encontra a estudar a situação no sentido de se resolver o problema, mas entende que a solução não poderá ser a Avenida Sá Carneiro, para si, esta Avenida deverá contemplar uma Ciclovia.

- No entanto, o Sr Vereador poderá apresentar uma proposta para ser analisada pelos Serviços e posterior decisão.

- Quanto aos camiões estacionados em cima da curva é um problema de polícia.

- 3 - VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- Deu conhecimento de que a partir da manhã de hoje, começaram os transportes da Escola Secundária para as Piscinas, conforme estava previsto.

- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre as tarefas específicas que o Sr Presidente lhe retirou na última reunião, e conforme tinha referido, distribuiu por todos os elementos a declaração que a seguir se transcreve:

- «Na reunião privada do dia 05 de Janeiro de 2004 o presidente de Câmara Jaime Ramos decidiu retirar as tarefas do Cemitério, esgotos e ETAR ao vereador da CDU.

- Os motivos invocados pelo Presidente para esta atitude resumem-se a duas questões:

- "Um vereador que vota contra o orçamento onde estavam contempladas verbas para as suas tarefas, por proposta dele, está a inviabilizar a actividade do executivo e demonstra estar mais preocupado em fazer oposição do que em desenvolver trabalho";

- "Necessidade de dar outra dinâmica a estas áreas";

- Considerando que:

- A primeira "justificação" não merece grandes explicações. Acima de quaisquer compromissos estão os eleitores e os compromissos que com eles assumimos através do nosso programa. O Vereador da CDU não foi eleito para esta ou aquela tarefa e nunca se sentiu refém das que lhe foram atribuídas pelo presidente. Não nos prostituímos. Não nos vendemos. Em termos políticos sabemos apoiar o que está bem e apontar o que está mal. Sendo oposição, e tendo aprovado os dois primeiros orçamentos, mais um vereador a tempo inteiro, um empréstimo financeiro para saneamento, um empréstimo de 5 milhões de euros para investimento orientado, etc... certamente que sabemos assumir as nossas responsabilidades.

- Dois anos decorridos sobre o início do mandato já dá para avaliar o trabalho desenvolvido no seu todo por esta câmara e concluir que a situação é extremamente preocupante. Sufocada pelo peso da dívida, pouco tem sido feito. Esperávamos mais!! Quem não se lembra dos cartazes personalizados, em cada recanto do Entroncamento, com promessas do PSD? A dívida alastra, sob o efeito "bola de neve", induzida pelas despesas correntes incontáveis e a derrapagem na cobrança de receitas. O tecido produtivo local está em queda. Perdem-se postos de trabalho e nada se faz para contrariar esta tendência dos últimos anos (perda de 3% do emprego - indicadores das séries estatísticas do INE). Gera-se menos riqueza no concelho.

- São portanto naturais as cada vez maiores divergências entre a CDU e o PSD. Não poderíamos aprovar um orçamento irreal, cujos instrumentos fiscais, inerentes a sua implementação, vêm sobrecarregar ainda mais os contribuintes com taxas e impostos. A título de exemplo é de notar que no próximo ano a Câmara vai aplicar as taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis (ex-Contribuição Autárquica). Uma barbaridade política e um fardo maior para os que já pagam muito!

- Quanto à "justificação" de ter que dar outra dinâmica a estas áreas, indiciando que o vereador da CDU não cumpriu com as suas tarefas, os factos comprovam coisas diferentes. Assim:

- Na área dos esgotos, nestes dois últimos anos, conseguiram-se implementar projectos herdados do mandato anterior e do actual mandato (rua Fernando Pessoa, D. Afonso Henriques, remodelação de ligação de esgotos da COFERPOR, Ligação do Cruzamento de St.º António à Estação Elevatória, Rua Elias Garcia, Rua Matos Torres, Rua D. Pedro V, Rua de Timor, Companhia Divisionária e outros). Há muitos anos que este sector não tinha tanto investimento. A taxa de execução nesta área foi das mais elevadas contrariamente ao que vinha acontecendo há muitos anos. Só não foram executadas as obras dos Casais Formigos devido à falta de vontade política para avançar com o plano de pormenor (PP) que tem sido sucessivamente adiado. Este (PP) é um projecto multidisciplinar sendo que não é apenas da responsabilidade do vereador da tarefa do Saneamento.

- Na área do cemitério houve uma evolução visível a quem ali se desloca. O cemitério do Entroncamento é um dos mais cuidados na nossa região. O atraso

inerente a ampliação do mesmo deve-se a uma razão muito simples: houve uma divergência entre o presidente e o vereador da tarefa quanto à solução a adoptar para fazer o projecto (o principal problema a existência de um terreno para alargamento está solucionado). Os serviços elaboraram dois ante-projectos, um com estacionamento à frente e outro com o simples alargamento que desbloquearia de imediato mais espaço para campas. O presidente tendo imposto a primeira solução (que tinha sido em tempos equacionada e abandonada) criou um impasse (um outro processo) com um proprietário contíguo, pouco interessado em avaliar essa solução. Esta ultima demarche decorreu e apesar do vereador da área não concordar, também esteve envolvido na negociação até ao mês passado (Dezembro). O que acontece é que o presidente agora afirma que vai implementar a segunda solução, e depois quando houver condições fará o estacionamento (a segunda solução era a preconizada pelo vereador da tarefa devido a urgência). Ficou também por resolver o problema da tomada de posse de uma pequena faixa. Este processo da responsabilidade do vereador foi praticamente resolvido. Sendo que os trâmites legais: a avaliação do terreno (avaliador oficial), o aviso ao proprietário das pretensões da CME e do valor a pagar e a resposta do proprietário tudo foi tratado. Só faltou a declaração de utilidade pública à qual o presidente se opôs.

- Na área da ETAR, todo o processo tem decorrido à margem do vereador. O presidente sem consultar o vereador da tarefa decidiu retirar a Câmara Municipal de Entroncamento do processo da constituição da Empresa "Águas do Tejo e Sorraia" e negociar com a Empresa "Águas do Centro" (com sede em Castelo Branco) abandonando um processo que mal ou bem já estava em marcha. Abandonamos um processo no qual detínhamos centralidade para pertencer em situação de franja/periferia a outro. Com todas as desvantagens que daí advêm. As razões devem ser muito fortes! O estudo e ante-projecto da nova ETAR realizado no mandato anterior (pago pelo dinheiro do contribuinte) foi abandonado?! Outro factor que contribuiu para o congelamento do processo foi a indefinição do governo quanto a Empresa Águas de Portugal que paralisou o País na área ambiental.

- Esta situação agora criada pelo presidente era previsível. Havendo já alguns indicadores:

- a informação das áreas que não chegava ao cacife do vereador;
- reuniões com a Empresa "Águas do Centro" marcadas sem o conhecimento do vereador e em que para as mesmas não era convocado;
- quando o vereador colocava essas questões em reunião de Câmara, o presidente escudou-se na falta de tempo do vereador da tarefa. Sendo que da agenda de tempo do vereador sabe o mesmo. Sendo a afirmação sinal de prepotência, má fé e irracionalidade.

- À excepção do vereador do BE que tem o pelouro da cultura, dispondo de meios humanos e materiais sob a sua orientação política pessoal, considerável autonomia de divulgação das actividades, os outros vereadores ficam penderes das boas vontades dos vereadores do PSD de outras áreas (neste meu caso da Divisão de Obras sob orientação do vice-presidente). Assim, a execução das tarefas ficam penderes da honestidade política e intelectual e das tácticas políticas das forças políticas em presença.

- Conclusões

- O presidente pode sempre dizer que não foi o vereador da CDU que fez as obras. Claro que não, foram os funcionários da câmara e as empresas por ela contratadas. Mas as propostas foram dele, dos técnicos, dos trabalhadores e dos municípios. Não há super dotados. Há saber ouvir.

- Certo, certo é que os meios para desempenharmos as tarefas não nos foram disponibilizados. Basta recordarmos as posições dos vereadores dos partidos da oposição.

- Mas a questão mais importante está ligado ao processo de adesão à Empresa Multimunicipal das Águas do Centro, com sede em Castelo Branco. Está em curso um processo acelerado de privatização dos serviços de água - do abastecimento público, assim como da drenagem e tratamento de águas residuais.

Esta privatização, designada por "concessão", consiste na entrega dos serviços públicos a empresas privadas para que os explorem e deles obtenham lucro. A concessão é uma alienação de direitos de propriedade e de poder de decisão público, que não deve ser confundida com a aquisição a privados de um trabalho ou um produto, como, por exemplo, a operação de uma estação de tratamento de água ou uma empreitada de construção, que não são privatizações. A Directiva Quadro da Água da UE, instrumento de penetração da mercantilização da água está a ser contestada em toda a Europa, merecendo a oposição dos cidadãos. Ao contrário de outros países, como a Holanda e a Irlanda, que garantem o carácter exclusivamente público da água e dos serviços de água, em Portugal foram sucessivamente removidas as defesas legais do direito público aos serviços de água. Assiste-se a pressão por parte do Governo, para "forçar" as câmaras a transferirem para o Governo as competências e infraestruturas no âmbito dos "sistemas multimunicipais".

- Assim a estratégia seguida pelo Presidente de Câmara é ficar com as mãos livres, como o governo do PSD, para avançar com o MEGA NEGÓCIO, cedendo à pressão do seu partido e as orientações do Governo PP/PSD. Tudo o resto são manobras de diversão! A retirada das tarefas ao vereador da CDU deve se ler como a "remoção de um obstáculo".»

- b) Em relação ao Museu Nacional Ferroviário, referiu que não tinha muitos elementos sobre esta nova nomeação e este processo, no entanto pensa que na próxima reunião estará em condições de apresentar as suas preocupações.

- c) Sobre o estacionamento dos Camiões está de acordo com a preocupação do Vereador Henrique Leal, mas torna-se necessário arranjar soluções para estes estacionamentos, passando por um estudo em vias de trânsito.

- Sobre as ciclovias sempre as defendeu e continua a defendê-las.

- 5 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Sobre a constituição da nova Comissão para o Museu Nacional Ferroviário, o Vereador Sr Valente de Almeida, referiu que ficou apreensivo porque se até aqui a situação tem estado perra, agora com o Eng^o Vilaverde será ainda mais complexa e encravante, isto é a sua opinião.

- 6 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- a) Sobre o Museu Nacional Ferroviário o Vereador Sr José Eduardo referiu que com esta nova composição a Câmara perde em termos qualitativos peso nesta Comissão, porque tinha a Presidência e agora deixou de a ter, no entanto, coloca duas questões:

- 1ª Se o Sr Presidente concorda com o nome que foi indicado para a Presidência?

- 2ª Qual foi o critério para a situação existente?

- Ainda, sobre esta questão tinha ideia de que já existia um projecto de Decreto-Regulamentar e agora fala-se de 3 meses para apresentar outro, concluindo por esta razão que o projecto não saía por motivos políticos.

- b) Apresentou, a seguir, uma alteração à minuta do protocolo de Cooperação a celebrar entre esta Câmara Municipal e a ARESP, aprovada na reunião de 6/10/2003, agora com uma alteração ao artº 3º que passará a ter nova redacção.

- Assim, após as explicações dadas pelo Sr Vereador a Câmara aprovou, por unanimidade, a alteração apresentada, passando, a ter a seguinte redacção:

- «3º

- INCENTIVOS À MODERNIZAÇÃO DA RESTAURAÇÃO

- A CME compromete-se, em conjunto com a ARESP, e outras entidades, a desenvolver projectos de modernização do sector, de melhoria dos espaços públicos e da envolvente empresarial com a apresentação de candidaturas a Programas Comunitários específicos, nomeadamente, o URBCOM, e outros no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio.»

- c) Seguidamente, informou sobre o processo que está a decorrer no âmbito da restauração com vista à aplicação do Decreto-Lei em vigor indicando os números dos estabelecimentos existentes, os que estão a decorrer e os já licenciados.

- Sobre as questões apresentadas o Exmo. Presidente informou:

- Em relação à declaração do Vereador Sr António Costa Ferreira, vai tentar lê-la e percebê-la.

- Mas é ao Presidente que compete distribuir as tarefas específicas, assim como retirá-las.

- Em relação ao Museu Nacional Ferroviário o Vereador Sr Valente de Almeida disse que a situação tem estado perra, pois ele, Presidente acha que estava parada.

- O Sr Engº Valente de Almeida estava dentro do Caminho de Ferro e esteve sempre ligado a uma estrutura anterior do Governo e da Câmara, conhecia perfeitamente como a situação se encontrava.

- Nunca se fez nada para que o processo andasse mais, e lutam hoje para que haja Museu Nacional Ferroviário no Entroncamento.

- Estes Governantes vieram à Cidade do Entroncamento no dia 20 de Junho de 2002, para dizerem que o Museu Nacional Ferroviário era no Entroncamento e

ele Presidente, é conivente e deu o seu aval, nesta composição para bem do Entroncamento, concordando com Comissão agora existente, e o Eng^o Vilaverde tem o seu voto de confiança.

- Existe uma proposta para um Decreto-Regulamentar que tem que ser trabalhada.

- Nesta altura, o Vereador Sr António Costa Ferreira, questionou o Sr Presidente referindo que este afirmou que "vai haver Museu Nacional Ferroviário no Entroncamento", pergunta: ou vai haver Sede do Museu?

- O Exmo. Presidente informou que "vai haver Museu Nacional Ferroviário no Entroncamento".

ESCOLA BÁSICA

PROJECTO DE DANÇA – ESCOLA BÁSICA Nº 4 – ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 1417, datado de 19 de Dezembro do ano findo, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha - 170586, Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy de Andrade - 341319 - Direcção Regional de Educação de Lisboa, a enviar o Projecto de Dança da Escola Básica 1, Nº 3 do Entroncamento, que pretende realizar durante o ano lectivo 2003/2004.

- Para o efeito o Vereador da Tarefa Específica prestou o seguinte parecer:

- "À semelhança do que tem sido atribuído pela Exma. Câmara, sou de opinião que deverá ser atribuído o subsídio relativo ao trabalho desenvolvido pela Animadora Pedagógica (€ 2800)".

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer do Sr Vereador da Tarefa Específica, deliberou por unanimidade, apoiar esta actividade com um subsídio de 2800 Euros.

EXPEDIENTE DIVERSO

QUEIMA DAS FITAS – NOVOS FITADOS DE FARMÁCIA

- Carta em nome de Anabela Cardoso Mariano, aluna do curso de Ciências Farmacêuticas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, a comunicar que vai participar no cortejo da Queima das Fitas 2004, solicitando a colaboração desta Câmara Municipal, através da compra de Espaços Publicitários nas plaquetas, conforme a tabela de preços que anexam.

- Mais solicitam o envio de um modelo de publicidade que esta Câmara deseje ver impressa na "plaquete".

- A Câmara, tomando conhecimento, e após verificar que a aluna é residente no Entroncamento e fez prova das suas habilitações literárias, deliberou por unanimidade, patrocinar este evento atribuindo um subsídio no valor de 50 Euros, destinado a publicidade.

- Mais deliberou que a partir desta data, todos os pedidos que façam prova de que os alunos estão inscritos no Ensino Superior e que são eleitores no Entroncamento, a Câmara atribuirá um subsídio de 50 Euros, para publicidade.

- Deliberou ainda, no que respeita aos espaços publicitários terem conteúdo e texto fornecido pela Câmara Municipal, devendo estes, fazer prova da publicação da respectiva publicidade.

MERCADO MUNICIPAL

RECEITA DOS MERCADOS

- Do Sr Vereador Valente de Almeida, foi presente uma informação a enviar os resultados das receitas dos mercados (Feira; Diário e Grossista).

- A Câmara tomou conhecimento.

CONTA FINAL DA EMPREITADA

REDE VIÁRIA, ARR.PASSEIOS – 2ª FASE – QCA III – EIXO 1

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos, Rede de Águas Pluviais e Rede de Distribuição de Água - Rua D. Afonso Henriques", adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, SA.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final da Empreitada.

REDE VIÁRIA, ARR.PASSEIOS – 2ª FASE/2002 – QCA III – EIXO 1

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - 2ª Fase/2002 (QCA III - Eixo 1) - Novo Acesso à Escola Secundária", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ldª.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final da Empreitada.

REDE VIÁRIA, ARRUAMENTOS E PASSEIOS –QCA III – EIXO 1

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária, Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - (Rua Duque de Saldanha, Rua Cidade de Penafiel, Praça da Comunidade Europeia, Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto e Largo da Fraternidade, Rua Egas Moniz e Rua Martim Moniz, Rua Nova do Altinho e Rua da Sobreira) - Pavimentação", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ldª.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final da Empreitada.

SANEAM.BÁSICO-QCAIII-EIXO1-REMODELAÇÃO REDE ÁGUAS-CASAL SALDANHA

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Casal Saldanha", adjudicada à Firma Scaf - Sociedade de Construções Aquino & Filhos, Ldª.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final da Empreitada.

SAN.BÁS.-QCAIII-EIXO1-REMODO.REDE ÁGUAS-R.F.PESSOA, R.ENG.H.GOMES DA SILVA

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação da Rede de Águas - Rua Fernando Pessoa e Rua Eng.º Henrique Gomes da Silva", adjudicada à Firma Construções Vias Manso, Ldª.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final da Empreitada.

ARR.R."B" LIGAÇÃO À GALHARDA R.PROF.FRANC.CORUJO ATÉ P.N. KM 107

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Arruamentos, Rua «B» de Ligação à Galharda e Rua Professor Francisco Corujo até P.N. Km 107", adjudicada à Firma João Salvador, Ldª.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a Conta Final da Empreitada.

VIA CIRCULAR 3

VIA CIRCULAR 3-TROÇO ENTRE PONTE DA PEDRA/PASSAG.SUP. LINHA NORTE

- Da D.O.M.S.U., foi presente todo o processo de concurso público para celebração de contrato de prestação de serviços para elaboração do projecto de execução:"Via Circular 3 - Troço entre a Ponte da Pedra e a Passagem Superior à Linha do Norte".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes documentos anexos ao processo, reguladores deste concurso, rubricando-os em todas as suas folhas.
- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

RECLAMAÇÃO AO PROJ.REGULAMENTO MUNICIPAL URBANIZ. EDIFICAÇÃO

- No seguimento da aprovação do "Projecto do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento", e decorrido que foi o prazo estabelecido para a apresentação de reclamações ou sugestões ao mesmo, foi presente uma reclamação de um conjunto de sociedades sobre a qual a D.A.U.O.P., prestou a sua análise e respectiva informação, que a seguir se transcrevem:

- 1ª «ANÁLISE À RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR UM CONJUNTO DE SOCIEDADES

- A) - Artigo 6º - Alíneas b) e c)

- Terá sido certamente a verificação do grande impacte que algumas edificações possuem, nalguns casos com maior relevância que loteamentos, que terá motivado que o regime de cedências previsto no Artº 43º do Dec-Lei nº 555/99, lhes fosse extensivo.

- Conforme se tem verificado na prática parece-nos indiscutível que algumas dessas edificações resultam de operações de destaque, facto que é agravado pelas características peculiares do nosso PDM em termos de índices urbanísticos, pelo que em nossa opinião, o proposto nesta matéria fará todo o sentido.

- A) - Artigo 6º - Alínea d)

- O que se pretendeu nesta alínea ao fixar a área bruta de construção em 1.200m², a qual foi objecto de alargada discussão e resultou de consenso, foi que a construção mais correntemente praticada no concelho não fosse abrangida. Com efeito aquilo a que se pode chamar de lote/tipo de edificios com 4 pisos, tem 2 fogos por piso e uma área bruta de construção que não ultrapassa os 300m² por piso.

- Houve a preocupação de não incluir as áreas para estacionamento, o que entendemos poderá ser alargado às varandas, terraços e arrecadações em sótão ou cave.

- Relativamente à questão da sobrecarga nas infraestruturas é um facto que toda a nova construção o provoca, mas se fosse esse o objectivo certamente que tal seria claramente assumido.

- No entanto, compreendendo as questões formuladas, pensamos que a redacção desta alínea poderá ser melhorada para:

- " Todas aquelas construções e edificações de natureza habitacional, comercial ou de serviços, que justificadamente envolvam uma sobrecarga excepcional dos níveis de serviço nas infra-estruturas e ou ambiente, nomeadamente vias de acesso, tráfego, estacionamento, ruído, etc. e ainda as que possuam uma área bruta de construção, excluindo parqueamentos, arrecadações em sótão ou cave, varandas e terraços, superior a 1.200 metros quadrados."

- Assim mesmo para edificações com área bruta inferior a 1.200m² poderá ser considerada alguma situação de uma sobrecarga excepcional das infra-estruturas, devendo ser feita a devida justificação.

- B) - Artigo 13º - nº 6

- A Portaria em causa fixa os valores mínimos dos diversos parâmetros para as situações não previstas em PDM. Portanto nada impede que os PDMs fixem índices mais ou menos exigentes que os indicados na referida Portaria.

- Estes serviços sempre se têm manifestado críticos em relação a algumas das exigências do PDM neste âmbito, e será certamente esta uma das questões a ponderar no processo de revisão em curso.

- Apesar de compreendermos o espírito daquilo que é proposto, entendemos que os valores que foram fixados para a compensação, já foram definidos tendo em conta a realidade actualmente existente e que é definida pelo PDM aprovado e em vigor, pelo que não se justificará a comparação e a separação com o previsto na Portaria.

- Certamente que se na revisão do PDM, a questão das exigências de estacionamento for objecto de modificação, não deixarão de ser reanalisadas as implicações que tal trará no valor da compensação.

- C) - Artigo 45º - Factor K1

- É proposta a eliminação do factor K1 da fórmula de calculo da compensação por áreas não cedidas. (factor que varia em função da zona em que o prédio se insere de acordo com o PDM).

- Esta questão foi ponderada quando da elaboração da fórmula, pelo que em seguida se transcrevem as considerações e justificações então elaboradas e que fundamentam a opção tomada.

- "5. 3. - Que coeficientes adoptar no cálculo de C1?

- A fórmula de cálculo da ANMP apresenta dois coeficientes:

- K1 - em função da zona ou aglomerado

- K2 - em função do índice de utilização previsto no PDM.

- Pensamos que no caso do Entroncamento, em que apenas existe um aglomerado, não havendo diferenças entre a cidade e os pequenos aglomerados apenas se justifica a adopção de um único coeficiente em função das previsões urbanísticas definidas em PDM.

- Assim propomos a adopção de um K1 que terá diferentes valores para às áreas definidas no PDM, ou seja alta, média e baixa densidade.

- Haverá agora que definir qual a relação dos valores do coeficiente relativamente às diferentes áreas do PDM.

- Numa primeira análise poder-se-ia pensar em valores proporcionais à densidade habitacional prevista para cada uma das áreas, o que daria valores tipo $K1 = 2,78$; 2; e 1 respectivamente para a alta, média e baixas densidades. No entanto como as áreas de cedência já são em proporção com a área de construção permitida, por exemplo um prédio a lotear em alta densidade possibilita a construção de mais m²

de construção, que se estivesse em baixa densidade, mas também tem de efectuar uma muito maior área de cedência. Haveria assim um duplo agravamento.

- Numa análise contrária então se a cedência já é feita proporcionalmente às potencialidades construtivas, então o valor do K deveria ser único para todo aglomerado urbano.

- Seria efectivamente esse o nosso entendimento se o PDM do Entroncamento definisse mais índices urbanísticos, e não apenas a densidade habitacional, não possibilitando que a não cedência de áreas trouxesse outras vantagens ao promotor. De facto isso não acontece pois não há limites em termos de lu, particularmente em relação às áreas comerciais ou serviços.

- Assim deverá haver alguma diferença nos coeficientes a adoptar para cada área, mas com pequenas diferenças, conforme se verifica na maioria dos municípios analisados. A diferença deverá ser menor entre a baixa e média densidade, pois os lu destas zonas podem ter valores bastante aproximados.

- Propomos a adopção dos seguintes valores para K1

- alta densidade - K1 = 1,50

- média densidade - K1 = 1,20

- baixa densidade - K1 = 1,00

- Assim a fórmula de cálculo da compensação por áreas não cedidas será:

- $C = K1 \times A1(m^2) \times V(€/m^2) / 10$

- Em função das opções quantitativas que a Câmara tome relativamente ao valor final da compensação, poderão ser feitos ajustamentos nos coeficientes K1 ou no valor constante "10".

- C) - Artigo 45º - Valor de A2

- De uma forma simplificada podemos dizer que a fórmula C2 pretende definir o valor da compensação pelo facto de num loteamento serem constituídos lotes com frente para um arruamento já infraestruturado.

- Essa compensação é calculada em função da faixa de arruamento confinante com o prédio a lotear, dos fogos que se utilizem desse arruamento e das infraestruturas aí existentes. Assim a compensação incide sobre os lotes directamente servidos por esse arruamento e em relação aos quais os custos que o loteador terá com as obras de urbanização serão muito mais reduzidos.

- Este foi o critério proposto pela ANMP e seguido pela maioria dos municípios. Apenas se introduziu no nosso regulamento um critério limitando a largura da faixa do arruamento, de modo a não criar grandes distorções.

- A alteração proposta faz algum sentido no caso em análise em que apenas se está perante uma única construção.

- No entanto o que está em causa não é a frente de construção confinante com o arruamento existente, mas sim a frente do prédio (terreno) a lotear. Deste modo a transposição do critério proposto para terrenos com grande dimensão originaria situações de muito maior desigualdade.

- De acordo com o exemplo que em seguida se apresenta, com alguma semelhança com o proposto pelos reclamantes, facilmente se conclui que a situação A deverá ter um maior encargo de compensação que a situação B.»

- 2ª INFORMAÇÃO

- «Apresenta-se em anexo uma análise às questões suscitadas na Reclamação apresentada por um conjunto de Sociedades, donde se sugere uma alteração à alínea d) do Artº 6º, para a qual se propõe a seguinte redacção:

- "Todas aquelas construções e edificações de natureza habitacional, comercial ou de serviços, que justificadamente envolvam uma sobrecarga excepcional dos níveis de serviço nas infra-estruturas e ou ambiente, nomeadamente vias de acesso, tráfego, estacionamento, ruído, etc. e ainda as que possuam uma área bruta de construção, excluindo parqueamentos, arrecadações em sótão ou cave, varandas e terraços, superior a 1.200 metros quadrados."

- Além destas situações propomos ainda que seja alterado o Artº 60º, no referente à data de entrada em vigor, pois não se justifica qualquer prazo de transição, para:

- "O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação na 2ª Série do Diário da República".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada pelas sociedades, conforme a análise e informação da D.A.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar as correcções ao texto do projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, indicado na informação da D.A.U.O.P., rubricando-o em todas as suas folhas e remetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

- O Vereador Sr José Eduardo, fez a seguinte declaração:

- «Voto favoravelmente a informação dos Serviços, nomeadamente as alterações propostas na análise à reclamação apresentada.

- Não posso, contudo deixar de entender que a reclamação é pertinente em mais pontos, devendo ser tida em conta em sede de revisão do PDM».

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 67/99 – RUI JOSÉ DA SILVA NUNES FERREIRA

- Presente o processo de obras número 67/99, em nome Rui José da Silva Nunes Ferreira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia e anexo, na Urbanização do Casal Saldanha - lote 30, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 05/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 88/00 – FATIMOB-PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA DE FÁTIMA, LDª

- Presente o processo de obras número 88/00, em nome Fátimob - Promoção Imobiliária de Fátima, Ldª., referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Gaveto das Ruas S. João de Deus e Afonso de Albuquerque, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer e nota da D.A.U.O.P., emitidos em 30/12/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 195/00 – PERSAREL-SOC.CONST.PEREIRA SANTOS E REIS, LDª

- Presente o processo de obras número 195/00, em nome Persarel - Sociedade Construções Pereira, Santos e Reis, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua da Barroca, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 71/01 – JOÃO ESTEVES E ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª

- Presente o processo de obras número 71/01, em nome João Esteves & António Dias Esteves, Ldª, referente às alterações que pretende intriduzir na construção de um edifício, na Rua Dr Fanhais, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 115/02 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª

- Presente o processo de obras número 115/02, em nome Construções Brazetas, Ldª., referente à construção de um edifício, na Urbanização do Forno do Grilo - lote 46, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/12/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 142/02 – JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

- Presente o processo de obras número 142/02, em nome José Ferreira dos Santos, referente à Revalidação do processo de alterações que pretende introduzir na construção de um anexo, na Rua Nova do Altinho, número 25, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 185/02 – JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS & FILHOS, LDª

- Presente o processo de obras número 185/02, em nome José Oliveira Santos & Filhos, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir no Posto de Abastecimento de Combústiveis, sito na Rua 5 de Outubro, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 14/03 – FERISI-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL, LDª

- Presente o processo de obras número 14/03, em nome Ferisi - Sociedade Imobiliária e Industrial, Ldª, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 28, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 17/03 – LUIS FERNANDO P.MARQUES BRIZIDA

- Presente o processo de obras número 17/03, em nome Luis Fernando Pizarreira Marques Brizida, referente à construção de uma moradia, na Rua D. Ximenes Belo, lote 9, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 19/03 – URBITORRES-EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIO, LDª

- Presente o processo de obras número 19/03, em nome Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ldª, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 93 - Quinta do Bonito, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 20/03 – URBITORRES-EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIO, LDª

- Presente o processo de obras número 20/03, em nome Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ldª, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 94 - Quinta do Bonito, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 41/03 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª

- Presente o processo de obras número 41/03, em nome Construções Brazetas, Ldª, referente à construção de um edifício, na Urbanização do Forno do Grilo - lote 50, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/12/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 63/03 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDª

- Presente o processo de obras número 63/03, em nome Construções Brazetas, Ldª., referente à construção de um edifício, na Urbanização do Forno do Grilo - lote 43, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 30/12/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 106/03 – GESTALUZ-IMOBILIÁRIO E INVESTIMENTOS, SA

- Presente o processo de obras número 106/03, em nome Gestazul Imobiliário e Investimentos, SA., referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 77, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/01/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 107/03 – GESTALUZ-IMOBILIÁRIO E INVESTIMENTOS, SA

- Presente o processo de obras número 107/03, em nome Gestazul - Mobiliário e Investimentos, SA., referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 78, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/01/2004.

TRÂNSITO

CALC.TROÇO DE LIGAÇÃO RUA 5 DE OUTUBRO À RUA LATINO COELHO

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente a seguinte informação da D.O.M.S.U., referente às "Obras de calcetamento do troço de ligação da Rua 5 de Outubro à Rua Latino Coelho":

- «Cumpre-me informar que as obras de calcetamento da referida via se irão realizar em duas fases conforme os desenhos em anexo. Pretendemos com este faseamento tentar minimizar os incómodos criados a residentes e comerciantes, possibilitando parcialmente o acesso de viaturas, pela Rua 5 de Outubro na 1ª fase e pela Rua Latino Coelho na 2ª fase.»

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TESOURARIA

ABERTURA DE CONTAS

- Pelo Exmo. Presidente, foi presente a seguinte informação, relativa à "Abertura de contas":

- "Conforme instruções emanadas do Chefe de Divisão de Recursos Financeiros, levo ao conhecimento de V. Exa. que se torna necessário proceder à abertura de três contas à ordem no BES - Banco Espírito Santo - Entroncamento.

- Neste sentido, deverá a Exma. Câmara deliberar, sobre a abertura das mesmas, nos termos do artº 48º, da Norma de Controlo Interno."

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação, destinando-se as mesmas à movimentação financeira no âmbito dos Fundos Comunitários.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 112.527,59€ (cento e doze mil, quinhentos e vinte e sete euros e cinquena e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 3M/1 a 131.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.